COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER

Ementa – Institui a Frente Parlamentar as Receitas Tributárias do Município
Projeto de Resolução nº 41/2017
Autor – Vereador Sidininho

Relatório:
O presente Projeto de Resolução de nº 41/2017 de autoria do ilustre Vereador Sidininho, que tem como objetivo instituir a frente Parlamentar ás Receitas Tributárias do Município.

Parecer:

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação final, de 04 de maio de 2017, bem como, relatório do Setor de análises e pesquisa 12 de maio de 2017, chega a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação do presente Projeto de Resolução nº 41/2017, de autoria da ilustre Vereador **SIDININHO**, que institui a Parlamentar as Receitas Tributárias do Município.

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 68, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e

financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar o Projeto de Resolução nº 41/2017.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2017.

Vereadora Rogéria Santos
Relatora

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Vereadora